

R
Rafael
H

ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –
TÉCNICO/A SUPERIOR – ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO – PROC. 2025_01

Ata da Reunião do Júri – Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 20/02/2025, constituído por:.....

Presidente: Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC;

Vogais: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição e Filipa Margarida Costa Santos, Técnica Superior da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de informar:

Por deliberação datada de 22 de novembro de 2024, (em anexo) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, para a Estrutura de Apoio Técnico.

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de Abertura por Extrato n.º 29161/2024/2, no Diário da República, 2ª Série, n.º 250, de 26 de dezembro de 2024, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202501/0251 no dia 08 de janeiro de 2025. Foi ainda publicitado no site da CIM-RC.

Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, na sua reunião de 21 de maio de 2025 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, da qual lavrou ata, que se anexa.

Face ao exposto, vem o júri, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 25º da Portaria, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final para homologação, com vista ao recrutamento de Técnico/a, Superior a termo certo, para o exercício de funções na CIM-RC, na Estrutura de Apoio Técnico, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento.

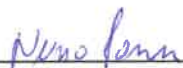
O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 25 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da CIM-RC, disponibilizada na página eletrónica da CIM RC.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Lista de Ordenação Final (por classificação)

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Maria João Pereira dos Santos	1º
Pedro Rafael Costa Gama	2º
Maria Joana da Costa Figueiredo	3º
Rita João Lourenço Cordeiro	4º
Ana Margarida Martins Bandeira	5º
Luis Filipe Ferreira da Silva	6º
Ana Cristina Valente da Rocha Lopes	7º
Maria Clara da Silva Paiva	8º

O Júri do Procedimento Concursal,


Nuno Miguel Rodrigues do Pomar


Paula Cristina da Silva Silvestre


Filipa Margarida da Costa Santos

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos/das candidatos/as;
- Notifiquem-se todos/as os/as candidatos/as, inclusive os excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção;
- Publique-se a presente homologação;
- Iniciem-se os procedimentos para o recrutamento imediato para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, 11 de junho de 2025,

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da
CIM da Região de Coimbra,


(Jorge Brito)

**PROPOSTA N.º 29/2024 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, A
TERMO CERTO - ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO DA CIM-RC**

No âmbito da celebração da Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro - Centro 2020 e a CIM-RC, na qual se encontram definidas as competências delegadas pela Autoridade de Gestão no Organismo Intermédio, verificou-se a necessidade de proceder ao reforço da Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, em virtude do elevado número de tarefas a desenvolver por este Organismo Intermédio. O Programa Operacional Regional do Centro 2020 encontra-se perto da sua conclusão, e é necessário assegurar a execução integral de todas as verbas contratualizadas com os beneficiários, bem como garantir o encerramento adequado de todas as operações contratualizadas no âmbito do PDCT da CIM-RC.

Considerando que o encerramento do PO Centro 2020 está previsto ocorrer até ao ano de 2024, verifica-se a existência de um acréscimo muito significativo das tarefas em carteira, nomeadamente ao nível das verificações de gestão e encerramento das operações para as quais é necessário dar resposta atempada.

Em simultâneo, decorre a entrada em operação do Programa Operacional Regional Centro 2030, no âmbito do Portugal 2030, que prevê um reforço significativo das responsabilidades das Comunidades Intermunicipais, nomeadamente na negociação e posterior gestão, enquanto Organismos Intermédios, do Instrumento Territorial Integrado a celebrar entre a CIM-RC e a AG do PO Centro 2030, que concentrará a larguíssima maioria dos investimentos de iniciativa municipal e sistemas de incentivos de base territorial a financiar pelo Centro 2030.

Nesta sequência, verifica-se a necessidade de proceder ao reforço da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico, através do recrutamento de meios humanos para o exercício das suas competências, próprias e delegadas, para exercício de funções genéricas inerentes à carreira de Técnico Superior constantes na LTFP, e outras específicas, designadamente: realização de tarefas necessárias inerentes ao ciclo de vida das operações; emitir pareceres no âmbito do processo de apreciação da elegibilidade e do mérito das candidaturas, assegurando um processo de seleção em conformidade com os critérios aplicáveis aos Programas Operacionais; verificar a adequação técnica da operação a selecionar e que a mesma apresenta para a prossecução dos objetivos e finalidade específicas visadas e possui demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade; acompanhar a realização dos investimentos e a execução das ações e assegurar a interlocução com os beneficiários, em todas as fases do ciclo de vida das operações; verificar a elegibilidade das despesas; garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades; verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados; assegurar que as despesas declaradas cumpriram as regras europeias e nacionais; avaliar o cumprimento de objetivos e resultados e propor o encerramento das operações; realizar verificações físicas e documentais no local; elaboração, acompanhamento e execução de candidaturas a programas e fundos nacionais e comunitários; verificação do cumprimento dos procedimentos de contratação pública, regras ambientais, ordenamento do território, licenciamentos e outros procedimentos legais e regulamentares aplicáveis; análise da viabilidade e sustentabilidade económico-financeira dos projetos realizar outras tarefas que lhe sejam cometidas no âmbito da preparação e/ou

execução de programas nacionais e comunitários, foi deliberado, na reunião do CI de 03/08/2023 proceder à abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, (por um ano) para apoio ao funcionamento da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico, o qual, após terminar a tramitação, não resultou em recrutamento, em virtude de a única candidata aprovada na Lista de Ordenação Final não ter aceite o lugar.

Reconhecendo-se a necessidade de recrutamento de recursos humanos para colmatar as necessidades desta CIM em virtude do elevado número de tarefas a desenvolver por este Organismo Intermédio, instruí os serviços para que dessem início imediato aos procedimentos necessários para o recrutamento de um Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico na CIM-RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e que, no caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º da LTFP, deliberação que agora proponho que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC ratifique.

No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo:

- à necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho;
- à atividade da CIM-RC;
- à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2024, de lugar para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo certo na Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico;
- a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2024 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Técnico/a Superior funções públicas por tempo certo;

Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, (por um ano) para apoio ao funcionamento da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo.

Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC aprove o seguinte perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, na sua atual redação:

**LISTA DE COMPETÊNCIAS A AVALIAR NO
 PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR
 ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO**

N.º	Descrição da Competência
1	ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: • Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades-chave). • Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes, mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas. • Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos. • Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.
5	CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS E EXPERIÊNCIA: Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: • Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada. • Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas. • Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas. • Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade
6	ADAPTAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: • Reage de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente. • Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional. • Reconhece habitualmente os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria. • Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de ações de formação de reconhecido interesse para o serviço.
12	COMUNICAÇÃO: Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: • Expressa-se oralmente e por escrito com clareza, fluência e precisão. • Adapta o discurso e a linguagem aos diversos tipos de interlocutores. • É normalmente assertivo na exposição das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros. • Demonstra respeito pelas opiniões alheias ouvindo-as com atenção e valorizando-as..

Coimbra, 13 de novembro de 2024,

O 1º Secretário Executivo da CIM-RC


 Jorge Brito

for
Nuno Miguel
25-

**PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –
TÉCNICO/A SUPERIOR – ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO – PROC. 2025_01**

Lista de Ordenação Final

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 20/02/2025, constituído por:.....

Presidente: Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC;

Vogais: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição e Filipa Margarida Costa Santos, Técnica Superior da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de tomar conhecimento das classificações na sequência da aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, publicitar e deliberar sobre o resultado da aplicação deste método de seleção, elaborando a respetiva lista de classificação, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, (adiante Portaria).....

**Lista de Ordenação Final Depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula
para obtenção da Classificação Final (ordenada por classificação)**

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Maria João Pereira dos Santos	12,00	8,40	16,00	4,80	13,20	1.º
Pedro Rafael Costa Gama	10,00	7,00	16,00	4,80	11,80	2.º
Maria Joana da Costa Figueiredo	10,40	7,28	15,00	4,50	11,78	3.º
Rita João Lourenço Cordeiro	10,40	7,28	14,00	4,20	11,48	4.º
Ana Margarida Martins Bandeira	10,00	7,00	14,00	4,20	11,20	5.º
Luís Filipe Ferreira da Silva	10,40	7,28	13,00	3,90	11,18	6.º
Ana Cristina Valente da Rocha Lopes	11,20	7,84	11,00	3,30	11,14	7.º
Maria Clara da Silva Paiva	10,00	7,00	12,00	3,60	10,60	8.º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, em que:

CF = Classificação Final | AC = Avaliação Curricular | EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Em conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito

de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

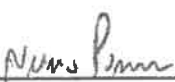
Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou, o júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que val ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


Nuno Miguel Rodrigues do Pomar


Paula Cristina da Silva Silvestre


Filipa Margarida da Costa
Santos